



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
GABINETE DO PREFEITO
OFÍCIO AO LEGISLATIVO

Ofício ATL SEI nº 129924792

Ref.: Ofício SGP-13 nº 96/2025

Senhor Presidente,

Reportando-me ao Ofício acima referenciado, em atenção ao Requerimento nº 17/2025, aprovado pela Comissão Extraordinária de Defesa dos Direitos Humanos e Cidadania, de autoria da Vereadora Luna Zarattini, encaminho-lhe as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania (SMDHC), pela Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social (SMADS), pela Secretaria Executiva de Projetos Estratégicos (SEPE) e pela Secretaria Municipal de Segurança Urbana (SMSU), a respeito das recentes ações e denúncias sobre a atuação da Guarda Civil Metropolitana na região conhecida como **Cena Aberta de Uso CAU** (extinta *Cracolândia*).

Na oportunidade, renovo a essa Presidência os meus protestos de apreço e consideração.

DENISE RAMOS
Secretária Adjunta em exercício
Casa Civil

(documento assinado e datado eletronicamente)

Ao Excelentíssimo Senhor

RICARDO TEIXEIRA

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo



Denise Soares Ramos
Secretária Adjunta Substituta
Em 07/08/2025, às 11:40.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **129924792** e o código CRC **3AF290E5**.



PREFEITURA DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

Ouvidoria de Direitos Humanos

Rua Libero Badaró, 119, 1º Andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01009-000

Telefone: 11-2833-4150

PROCESSO 6010.2025/0001680-1

Informação SMDHC/CPDDH/ODH Nº 128913856

São Paulo, 07 de julho de 2025.

SEI nº 6010.2025/0001680-1

Interessada: Câmara Municipal de São Paulo / Comissão Extraordinária de Defesa dos Direitos Humanos e Cidadania / Vereadora Luna Zarattini.

Assunto: Ofício SGP-13 nº 96/2025 - Req. nº 17/25. Solicitação de informações acerca das recentes ações da Guarda Civil Metropolitana na região conhecida como Cracolândia, do desaparecimento das pessoas que frequentavam a região e das demais denúncias veiculadas.

À SMDHC/GAB/EXP

Sr. Chefe de Gabinete,

Considerando o ofício encaminhado pelo Gabinete da Vereadora Luna Zarattini (doc. SEI 127102214), reforçamos que a Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania (SMDHC), através da Ouvidoria de Direitos Humanos (ODH), atua no registro, encaminhamento e monitoramento de situações de violação de direitos humanos perante os órgãos competentes para a solução das demandas que lhe são apresentadas, no âmbito do município de São Paulo, conforme disposto no artigo 22 do [Decreto nº 58.079, de 24 de janeiro de 2018](#).

Preliminarmente, no que concerne ao item 1 do supracitado Ofício, quanto ao posicionamento da Secretaria Municipal de Segurança Urbana (SMSU) acerca dos fatos narrados, informamos que a presente manifestação não é de competência desta Pasta, devendo o questionamento em epígrafe ser endereçado à SMSU.

No que tange ao item 2 da retromencionada solicitação, informamos que esta Ouvidoria de Direitos Humanos não recebeu nenhuma solicitação para acompanhamento das ações da Guarda Civil Metropolitana (GCM), Polícia Militar (PM); bem como, quaisquer outros órgãos responsáveis por abordagens, remoções ou o transporte de usuários da região da Cena Aberta de Uso da Cracolândia.

Não obstante a isso, ressaltamos que, após pesquisa em nossa base de dados, não foi encontrada nenhuma denúncia acerca do caso relatado, ou outro expediente referente a atuação e acompanhamento desta Ouvidoria de Direitos Humanos decorrente dos fatos.

Por fim, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos ou encaminhamentos que se fizerem necessários.

Respeitosamente,



Allan Souza Santos
Diretor(a) I
Em 07/07/2025, às 16:01.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **128913856** e o código CRC **69335DE5**.



PREFEITURA DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA EXPEDIENTE DO GABINETE

Rua Libero Badaró, 119, 6º Andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01009-000

Telefone: 11-2833-4150

PROCESSO 6010.2025/0001680-1

Encaminhamento SMDHC/GAB/EXP Nº 128921852

São Paulo, 07 de julho de 2025.

SEI nº 6010.2025/0001680-1

Interessada: Câmara Municipal de São Paulo / Comissão Extraordinária de Defesa dos Direitos Humanos e Cidadania / Vereadora Luna Zarattini.

Assunto: Ofício SGP-13 nº 96/2025 - Req. nº 17/25. Solicitação de informações acerca das recentes ações da Guarda Civil Metropolitana na região conhecida como Cracolândia, do desaparecimento das pessoas que frequentavam a região e das demais denúncias veiculadas.

CASA CIVIL/ATL

Senhora Chefe de Gabinete

Em atendimento ao solicitado, (SEI 127107871), encaminho a manifestação da Ouvidoria de Direitos Humanos desta Pasta, (SEI 128913856), para conhecimento e providências decorrentes.

(assinado eletronicamente)

ROBERTO CARDOSO

Chefe de Gabinete

Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania



Roberto Cardoso Ferreira

Chefe de Gabinete

Em 07/07/2025, às 20:39.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **128921852** e o código CRC **FCD3D9C0**.



PREFEITURA DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Coordenadoria de Proteção Social Especial

Rua Líbero Badaró, 425, 37º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01009-000

Telefone:

PROCESSO 6010.2025/0001680-1

Encaminhamento SMADS/GSUAS/CPSE Nº 128737654

São Paulo, 03 de julho de 2025.

À SMADS/ GAB/AT

Prezada Coordenação.

Em resposta à solicitação contida no Ofício SGP-13 nº 96/2025 - Req. nº 17/25 (127102214) vimos por meio deste compor a grade, com as respostas pertinentes a SMADS nos itens: 1, 3, 5 e 7.

A SMADS/ GSUAS/ CPSE atuam em conjunto com a SGM/ SEPE/ SMS/ SMDET/ SMDHC no atendimento às pessoas em situação de alta vulnerabilidade e que fazem uso abusivo de substâncias psicoativas e álcool, através do Programa Redenção.

Dentro da **Cena Aberta de Uso CAU** (extinta *Cracolândia*) as equipes especializadas de abordagem social, SEAS IV realizam as abordagens sociais qualificadas para o atendimento desta população em parceria com a saúde, oferecendo diversos serviços para o atendimento socioassistencial e o cuidado em saúde.

Nessa perspectiva:

1) A SMADS não utilizou vans, micro-ônibus ou quaisquer outros veículos institucionais para transportar pessoas em situação de rua e/ou com transtornos decorrentes do uso de substâncias psicoativas na região da **CAU** para locais desconhecidos, ou fora do circuito de atendimento dos Serviços socioassistenciais já pactuados para atendimento desta população e em conjunto com a SMS.

3) A SMADS na figura do SEAS IV não realizou nenhum atendimento em conjunto e/ ou parceria com a GCM, Polícia Militar e/ou qualquer outro órgão filiado a Secretaria de Segurança Pública dentro e nas imediações da **CAU**. Atuando em parceria exclusiva com o Consultório na Rua (SMS).

5) Informações sobre dados numéricos e quantitativos acerca do atendimento prestado no território devem ser solicitados via Processo SEI à Coordenadoria do Observatório de Vigilância Socioassistencial SMADS/ GSUAS/ COVS.

7) A SMADS não realizou convênios e parcerias com empresas privadas, organizações da sociedade civil e instituições religiosas com a finalidade de transportar pessoas oriundas da CAU para outras regiões.

Para melhor compreensão, acerca do trabalho realizado dentro da Cena Aberta de Uso, compartilho link de apresentação do Programa Redenção.

https://cloudprodamazhotmail-my.sharepoint.com/:p:/g/personal/thaisdsilva_prefeitura_sp_gov_br/Eb-r3CySyRRliiVQRI3YGwoB2eZEhPvWA-VYClsrhZWng

Atenciosamente.



Thais Silva dos Santos
Assessor(a) II
Em 04/07/2025, às 17:06.



Andreza Bianca de Godoi
Diretor(a) I
Em 04/07/2025, às 17:15.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **128737654** e o código CRC **573E3D6A**.



PREFEITURA DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL CHEFIA DE GABINETE

Rua Líbero Badaró, 425 - Bairro Centro - São Paulo/SP

Telefone:

PROCESSO 6010.2025/0001680-1

Encaminhamento SMADS/GAB/CG Nº 129104312

Assunto: Ofício SGP-13 nº 96/2025 - Req. nº 17/25. Solicitação de informações acerca das recentes ações da Guarda Civil Metropolitana na região conhecida como Cracolândia, do desaparecimento das pessoas que frequentavam a região e das demais denúncias veiculadas.

À

PREF/CASA CIVIL/ATL

Em atenção ao solicitado, encaminho manifestação da Coordenação de Proteção Social Especial desta Pasta, (SEI 128737654), para conhecimento e providências decorrentes.



Ronaldo Fernandes de Paula

Chefe de Gabinete

Em 16/07/2025, às 18:13.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **129104312** e o código CRC **7B96041E**.



PREFEITURA DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE GOVERNO MUNICIPAL SECRETARIA EXECUTIVA DE PROJETOS ESTRATÉGICOS/PROGRAMA REDENÇÃO

Viaduto do Chá, nº 15 - Bairro Centro - São Paulo/SP
Telefone: 3113-8000

PROCESSO 6010.2025/0001680-1

Encaminhamento SGM/SEPE/REDENÇÃO Nº 129362276

INTERESSADOS: Câmara Municipal de São Paulo / Comissão Extraordinária de Defesa dos Direitos Humanos e Cidadania / Vereadora Luna Zarattini.

ASSUNTO: Ofício SGP-13 nº 96/2025 - Req. nº 17/25. Solicitação de informações acerca das recentes ações da Guarda Civil Metropolitana na região conhecida como Cracolândia, do desaparecimento das pessoas que frequentavam a região e das demais denúncias veiculadas.

À

PREF/CASA CIVIL/ATL

Prezados Senhores,

Em atenção ao Encaminhamento feito por meio do doc. SEI nº 127107871, e visando a contribuir com os esclarecimentos solicitados pela Câmara Municipal de São Paulo de forma complementar às respostas que serão enviadas pelas Secretaria Municipal de Segurança Urbana, Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania e Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, informo o seguinte.

A maior Cena Aberta de Uso (CAU) de drogas de São Paulo, conhecida como "Cracolândia", desde agosto de 2023 localizada na Rua dos Protestantes, registrou zero pessoas no local a partir da tarde do dia 10 de maio de 2025.

A redução do fluxo na Rua dos Protestantes deve-se às ações conjuntas do Município com o Governo do Estado, ao aprimoramento dos encaminhamentos feitos pelas equipes da Saúde e da Assistência Social e à ampliação das ações de Segurança Pública com o uso de câmeras e tecnologia e aumento das prisões por tráfico, o que tem dificultado a entrada de drogas na região.

A Prefeitura de São Paulo tem feito um trabalho contínuo para oferecer tratamento em saúde e atendimento social às pessoas em situação de vulnerabilidade por uso abusivo de álcool e drogas, além de segurança à população em geral, combatendo o tráfico de drogas e outros crimes. Entre janeiro e maio de 2025, foram registrados pelas equipes 11.103 encaminhamentos para serviços e equipamentos municipais e estaduais, resultando em um aumento de 16% em relação ao mesmo período de 2024 (9.534 encaminhamentos). Salientamos que nenhuma pessoa foi conduzida da CAU para serviços de saúde ou assistência social pelos profissionais de abordagem por medidas involuntárias. Todas aderiram voluntariamente aos encaminhamentos propostos em função da singularidade de cada caso.

Conforme apresentado pelo Serviço Especializado de Abordagem Social- SEAS IV,

referenciado na Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social – SMADS, a aglomeração de pessoas em situação de rua que faziam uso de substâncias psicoativas (SPA) na Rua dos Protestantes (entre a Rua Vitória e a Rua dos Gusmões) foi descontinuada a partir das ações realizadas pelas equipes de Assistência Social e Saúde, promovendo o retorno ao núcleo familiar, encaminhamentos para a rede socioassistencial, bem como, para a rede de tratamento de drogadição.

A fim de elucidar as ofertas do município de São Paulo, informamos que atualmente a cidade possui 103 Centros de Atenção Psicossocial - CAPS. Os CAPS atuam no cuidado de pessoas com problemas graves de saúde decorrentes do uso abusivo de álcool e outras drogas. O Consultório na Rua também foi expandido no mesmo período, passando de 18 para 40 equipes em toda a cidade, um aumento de aproximadamente 122%, somando 697 agentes como médicos, enfermeiros, psicólogos, entre outras categorias de profissionais. Em 2024, por exemplo, foram realizados 171 mil atendimentos em média por mês na rede de 35 CAPS AD e na Rede de UBS com psiquiatras e psicólogos clínicos especializados no tema. O fortalecimento da rede psicossocial em todas as regiões tem sido prioridade da administração municipal.

Em atenção à rede socioassistencial, a cidade de São Paulo possui a maior da América Latina, com mais de 27 mil vagas distribuídas em 978 serviços, como Hotéis Sociais, Centros de Acolhida, SIAT II - Serviço Integrado de Acolhida Terapêutica, Auxílio Reencontro Moradia, Republicas e as Vilas Reencontro. Já o Programa Operação Trabalho (POT) Redenção fomenta a reinserção econômica e social para pessoas que fazem uso de álcool e outras drogas, por meio de capacitação técnica e atividades remuneradas. Ao todo, 5.501 pessoas já foram beneficiadas pelo POT desde 2021. Atualmente, 983 beneficiários integram a iniciativa. A Guarda Civil Metropolitana mantém o patrulhamento preventivo na região, que também conta com mais de 5.500 câmeras inteligentes do programa SmartSampa. Em toda a cidade, são mais de 27 mil câmeras que, até o momento, possibilitaram a prisão de 1.189 foragidos da justiça e 2.455 prisões em flagrante e também ajudaram a localizar 64 pessoas desaparecidas. A GCM também conta com o monitoramento por drones para auxiliar no combate ao tráfico de drogas, o que resultou na prisão de 54 pessoas até abril de 2025.

A Prefeitura de São Paulo realiza o monitoramento por meio do Dronopol/SMSU/GCM, de locais com concentração acima de cem pessoas, orientando o direcionamento para os diversos serviços do Município para atendimento a essa população, monitoramento este que já indicava a meses a redução progressiva do número de pessoas na CAU da rua dos Protestantes. De janeiro a dezembro de 2024, por exemplo, houve uma redução média de 73% das pessoas naquele local no período diurno. E estas informações podem ser acessadas no Painel de Monitoramento, disponível no site do Programa Redenção.

Saliento que os Serviços da rede socioassistencial, de saúde, de desenvolvimento econômico e trabalho, e de segurança urbana atuam de forma integrada, resultando na garantia de direitos e reconstrução social dos usuários.

Cordialmente,



Edsom Ortega
Secretário(a) Executivo(a) Adjunto(a)
Em 16/07/2025, às 16:42.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **129362276** e o código CRC **A2BCCE10**.



PREFEITURA DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA SMSU/CHEFIA DE GABINETE

Rua da Consolação, 1379 - Bairro Consolação - São Paulo/SP

Telefone: 3124-5128/5199

PROCESSO 6010.2025/0001680-1

Encaminhamento SMSU/CG Nº 129718269

À

PREF/CASA CIVIL/ATL

Prezados Senhores,

ASSUNTO: Requerimento nº 17/2025 – Solicitação de informações sobre ações da Guarda Civil Metropolitana na região da “Cracolândia”.

Cumprimentando-a cordialmente, em atenção ao Requerimento nº 17/2025, aprovado na 1ª Reunião Ordinária da Comissão Extraordinária de Defesa dos Direitos Humanos e Cidadania, informamos que os questionamentos foram devidamente encaminhados à unidade competente desta Pasta – o Comando da Guarda Civil Metropolitana – que apresentou os esclarecimentos pertinentes, nos seguintes termos:

“O Comando Geral não coaduna com qualquer desvio de comportamento de seus integrantes, de modo que, todo fato irregular que chega ao nosso conhecimento é prontamente apurado.

No caso das imagens veiculadas na mídia, objeto do requerimento em comento, fora instaurado o competente procedimento disciplinar (documento nº 128862760), sob responsabilidade da Corregedoria Geral, independente do Comando da Instituição, que atuará para delimitação das responsabilidades dos envolvidos.

Quanto aos demais questionamentos acerca do esvaziamento da Rua dos Protestantes, esclarecemos que não temos respostas objetivas que justifiquem o fenômeno. Acreditamos que as constantes ações da municipalidade, seja no encaminhamento de usuários para tratamento de saúde, seja nas operações de segurança pública em conjunto com as polícias estaduais, contribuíram para desestimular a presença de pessoas naquele espaço.

Por fim, consignamos que, em relação à região popularmente conhecida como “Cracolândia” ou a outros locais com concentração de usuários de substâncias psicoativas, a GCM segue desenvolvendo suas atribuições legais de proteção a servidores públicos e policiamento preventivo, com vistas à melhoria das condições de segurança da população.”

Cumpre reforçar que a Guarda Civil Metropolitana fundamenta sua atuação na Constituição Federal, na Lei Federal nº 13.022/2014 (Estatuto Geral das Guardas Municipais), bem como na legislação municipal, mantendo como diretriz o respeito aos direitos humanos e à dignidade da pessoa humana, inclusive no que tange à população em situação de vulnerabilidade.

Destacamos que os episódios pontuais de possível abuso estão sob apuração da Corregedoria Geral, conforme previsto, e que a atuação da GCM tem por finalidade assegurar a ordem pública, a segurança de todos os munícipes e o apoio aos serviços públicos municipais.

Na confiança de termos prestado os esclarecimentos solicitados, permanecemos à disposição para eventuais informações complementares e reiteramos nossos protestos de elevada consideração e respeito.

Cordialmente,



Admir Donizeti Ferro

Chefe de Gabinete

Em 24/07/2025, às 11:45.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **129718269** e o código CRC **58C0C250**.
